

DATA DA REUNIÃO: VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DE VILARINHO, SITO NA TRAVESSA DAS LAGINHAS, N.º 66.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENÇAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.---

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZOITO HORAS E DEZ MINUTOS.-----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração:-----

Reunião de câmara de 23 de junho de 2016

Período de Antes da Ordem do Dia

3


As reuniões descentralizadas, que entusiasticamente apoiamos, devem aproximar a gestão do município dos cidadãos e, conseqüentemente, dar resposta aos anseios e necessidades mais prementes das populações, bem como, concorrer para melhorar a sua qualidade de vida e quotidiano das famílias.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, defendem um diálogo regular e profícuo, mas simultaneamente conseqüente, com os órgãos que integram as juntas de freguesia, eleitos democraticamente pelas populações, por forma a materializar aquelas que são as prioridades das famílias, dos agentes económicos e das forças vivas. Por maioria de razão, defendemos um aumento da descentralização e delegação de competências, e por essa via, contribuir para a dignidade, valorização e reforço do poder local, principalmente daquele que está mais próximo dos cidadãos, como é o caso das juntas de freguesia.

Vilarinho é uma freguesia de fronteira, é a mais distante da sede do concelho, e a que mais sofre com a chamada “interioridade”. Esta realidade, associado à ausência de uma estratégia de médio e longo prazo por parte do poder municipal, tem contribuído para a perda progressiva de população e tem servido de porta de saída, quando, desejavelmente, deveria servir de porta de entrada na freguesia e no concelho.

A freguesia de Vilarinho, apesar dos constrangimentos de décadas, tem beneficiado da resiliência, da generosidade e do altruísmo das suas populações, características que contribuíram para a criação de forças vivas ativas e dinâmicas, que se têm

substituído à câmara, nas áreas do desporto, da cultura e principalmente na área social, e cuja atividade engradece e valoriza a freguesia e que, direta e indiretamente, concorrem para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Permitam que em nome dos vereadores do PSD-PPM, deixe uma palavra de apreço e reconhecimento aos homens e mulheres que de forma desinteressada, todos os dias, dão o seu melhor para manter ativas as diferentes organizações sem fins lucrativos sediadas nesta freguesia, nomeadamente aos Escuteiros, ao Centro Social de Vilarinho e ao Futebol Clube de Vilarinho, aquém felicitamos pela manutenção na Divisão de Elite Pro-nacional, da Associação de Futebol do Porto.

Os vereadores do PSD-PPM, não podem, nem ficam indiferentes aos legítimos anseios e preocupações das populações, e não querem passar por esta reunião, sem chamar a si a voz dos cidadãos e manifestar preocupação relativamente a algumas matérias que fazem parte do quotidiano da freguesia e que estão há muitos anos por resolver, embora em alguns casos, com promessas que se arrastam no tempo.

Desde logo, as infraestruturas básicas de saneamento, que ainda não chegam a cerca de 85% da freguesia. Trata-se de um serviço público essencial que deveria estar resolvido há décadas e que continua sem qualquer calendarização, que afeta as famílias e a atividade económica.

Também a água da rede pública não chega a toda a freguesia. Apesar de esta infraestrutura servir cerca de 85% da população, os depósitos que permitem abastecer uma parte da freguesia ainda não estão concluídos.

Os problemas de mobilidade continuam a ser uma dor de cabeça para as famílias e para os agentes económicos, quer por via das deficientes acessibilidades, quer pela ausência da postura de trânsito, além das mais de duas dezenas de arruamentos a necessitar de requalificação e pavimentação.

Nas acessibilidades, damos nota dos problemas na EM 513, dos acessos à zona industrial da Baiona e da estrada da Paradela. No caso da estrada da Paradela, as questões de mobilidade são agravadas pela insegurança para pessoas e veículos.

Também não ficamos indiferentes à necessidade de dotar o campo de futebol sediado nesta freguesia e utilizado pelo Futebol Clube de Vilarinho, de um piso sintético, que permita que a freguesia possa acolher os jogos da Divisão de Elite Pro-Nacional, da Associação de Futebol do Porto, em que por direito próprio participa. Trata-se por um lado de preservar a autoestima da freguesia mas também de acautelar as dinâmicas económicas que os visitantes sempre estimulam.

Senhor Presidente, estamos certos que mais importante do que fazer balanços, diagnósticos e promessas, é corresponder aos reais anseios das populações.

Os vereadores do PSD-PPM deixam um apelo a V. Ex^ª., para que aproveite esta reunião descentralizada, a presença dos eleitos locais e das populações, para se comprometer, obviamente com datas concretas, com a resolução dos graves problemas identificados. É para resolver os problemas das pessoas que nós somos eleitos!

Santo Tirso, 23 de junho de 2016





A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a large, sweeping flourish.

b) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foram feitas as seguintes declarações, que constituem as subsequentes sete folhas:-----

- Investimento de proximidade na freguesia de Vilarinho;-----

- Resolução do problema do prédio abandonado à entrada de Santo Tirso, próximo da Central de Camionagem.-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Investimentos de proximidade na freguesia de Vilarinho)

Comprometido com uma política de proximidade e de autonomia do Poder Local, o executivo municipal de maioria PS tem vindo a desenvolver desde o início do mandato um diálogo com todos os presidentes de Junta no sentido de dar resposta aos anseios e necessidades da população do concelho de Santo Tirso.

Fruto do bom relacionamento e da cooperação institucional entre o executivo municipal de maioria PS e os presidentes de Junta, a Câmara Municipal já executou e tem previsto executar um conjunto de investimentos de proximidade nas freguesias, num momento particularmente difícil para o orçamento municipal, comprometido em apoios de natureza social na ordem dos 65 por cento.

Na freguesia de Vilarinho, um dos principais problemas, assumidos pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia, prende-se com a rede de abastecimento de água e de saneamento.

Por se tratar de investimentos de grande envergadura, incompatíveis com a gestão rigorosa e equilibrada do orçamento do Município, a Câmara Municipal tem feito um conjunto de esforços e de diligências junto de várias entidades, nomeadamente a Águas do Norte, a Indaqua e a entidade gestora na região norte dos fundos comunitários, com vista a fazer face a uma necessidade básica da freguesia de Vilarinho.

Nesse contexto, foi instalado um novo reservatório de água "em alta" que vai permitir, a partir do início de julho, alargar a rede de abastecimento de água na zona alta da freguesia a mais 204 potenciais consumidores, numa extensão de 5,5 quilómetros.

Na freguesia, dos 1374 fogos existentes, 1249 já são abrangidos pela rede pública de abastecimento, o que dá uma cobertura de 90 por cento, sendo que apenas 607, cerca de metade, estão ligados à rede de água.

“Em baixa”, Vilarinho tem já uma extensão de 22 quilómetros de rede, o que implicou um investimento de 1,1 milhões de euros, 55 mil dos quais realizados recentemente para levar o abastecimento de água ao Bairro da Baiona e servir mais 40 novos fogos.

No saneamento, a Câmara Municipal vai apresentar, até ao final deste mês, uma candidatura a fundos comunitários que prevê um investimento de cerca de 800 mil euros para alargar a rede pública em mais 11 quilómetros e abranger mais cerca de 500 fogos, a que se somam os 240 já ligados, de um total de 1374 existentes na freguesia. Em setembro, será ainda apresentada uma outra candidatura para aumentar as redes públicas de águas e saneamento em todo o concelho, no âmbito da qual também a freguesia de Vilarinho será contemplada com mais investimentos.

Outra prioridade estabelecida entre a Câmara Municipal e a Junta é o melhoramento da rede viária da freguesia. Já concluído, o projeto de requalificação da Estrada da Paradela, com um orçamento global de 1,2 milhões de euros, deve arrancar até ao final do ano, com os trabalhos de terraplanagem e drenagem das águas pluviais, no valor de cerca de 600 mil euros.

Quanto à Estrada Municipal 513, que liga a VIM à VIM, o projeto está em fase de conclusão. Em virtude da reorientação das prioridades estabelecidas pela Junta de Freguesia, a Câmara Municipal vai avançar primeiro com a variante de ligação a Paradela e realizar alguns melhoramentos na Estrada Municipal 513, beneficiando

o cruzamento que dá acesso à Rua Chá da Raposa e pavimentando a sublârgura existente naquela ligação à VIM.

Em fase de diálogo, está ainda o plano municipal de requalificação da rede viária secundária do concelho, que também envolverá melhoramentos na freguesia de Vilarinho, em função das prioridades definidas entre a Câmara Municipal e a Junta.

Na área do Desporto, a Câmara Municipal triplicou o subsídio atribuído ao FC Vilarinho, que agora é de 20 mil euros, e já manifestou a intenção de apoiar a colocação do piso sintético no Campo Comendador Abílio Ferreira de Oliveira, no âmbito de uma candidatura a um programa financiado pela Federação Portuguesa de Futebol.

O executivo municipal de maioria PS tem ainda dado especial atenção às áreas da Educação e da Coesão Social, através de uma política de descentralização e de delegação de competências na Junta de Freguesia, que também beneficia de um reforço de cerca de meio milhão de euros atribuído pela Câmara Municipal a todas as Juntas do concelho.

Com diálogo e sentido de responsabilidade, para não hipotecar o equilíbrio das contas do Município, a Câmara Municipal tem procurado fazer investimentos inteligentes e de proximidade, cumprindo com o compromisso assumido de destinar a maior fatia orçamental para as questões da Coesão Social, mas não descurando a obra física, para responder aos anseios de toda a população da freguesia de Vilarinho.

Entre transferência de verbas para a Junta e investimentos realizados pela Câmara Municipal, já foram apoiados os seguintes projetos, iniciativas e instituições:

- Requalificação da Rua Nova da Igreja

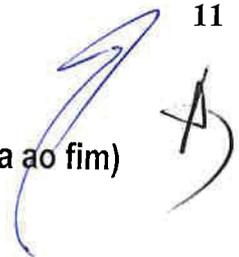
- 
- Melhoramento dos balneários do FC Vilarinho
 - Requalificação da EB1/JI de Paradela
 - Manutenção de espaços ajardinados
 - Subsídios atribuídos a instituições e associações da freguesia, nomeadamente ao Centro Social e Paroquial de Vilarinho, paróquia de Vilarinho, FC Vilarinho, Agrupamento de Escuteiros de Vilarinho, Associação de Karaté de Vilarinho e Clube de Caçadores de Vilarinho
 - Benefícios atribuídos a famílias no âmbito do Subsídio Municipal ao Arrendamento e Plano de Emergência Social
 - Entrega de cabazes para apoiar famílias carenciadas
 - Vacinas gratuitas para a primeira infância
 - Transportes escolares gratuitos
 - Refeições escolares gratuitas
 - Lanches escolares gratuitos
 - Prolongamento de horário
 - Conservação e manutenção de escolas
 - Subsídios para aquisição de livros e material escolar
 - Fruta escolar
 - Atividades de complemento curricular (Visitas de Estudo)
 - Colónias de férias
 - Programa MIMAR
 - Cedência de instalações desportivas municipais
 - Santo Tirso Ativo
 - Subsídios atribuídos a Comissões de Festas
 - Iluminação pública

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 23 de junho de 2016

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Impasse com prédio abandonado há 30 anos chega ao fim)



O executivo municipal de maioria PS congratula-se com o acordo alcançado para resolver a mancha urbanística que representava o prédio abandonado à entrada da cidade de Santo Tirso.

Fruto do diálogo e do esforço desenvolvido pela Câmara Municipal junto dos proprietários do edifício e de um investidor, o impasse que se arrastava há mais de 30 anos chegou ao fim, o que vai permitir reabilitar urbanisticamente o prédio inacabado desde a década de 80 do século passado e dar mais dignidade a uma das principais entradas em Santo Tirso.

Com vontade política, bom-senso e sentido de responsabilidade, a Câmara Municipal conseguiu aproximar as partes envolvidas no processo e defender os interesses da população do concelho de Santo Tirso, que há muitos anos exigia uma solução definitiva para o “prédio da vergonha”, como ficou conhecido depois da falência do empreiteiro da obra, em 1983.

Ao fim de uma série de reuniões de trabalho com os proprietários e com um investidor interessado em reabilitar o edifício, a política de incentivos fiscais definida pela Câmara Municipal teve um papel fundamental para desbloquear o complexo processo administrativo e urbanístico em torno do edifício abandonado.

De facto, a constituição da Área de Reabilitação Urbana de Santo Tirso, aprovada pelo executivo municipal de maioria PS, permitiu atrair um investidor e dar solução para um dos maiores problemas urbanísticos existentes no concelho, com a Câmara Municipal a comprometer-se a atribuir um conjunto de benefícios fiscais em matéria de IVA e IMI.



Outro aspeto decisivo para a solução encontrada com vista a devolver o prédio inacabado à cidade de Santo Tirso foi a criação do INVEST SANTO TIRSO, no âmbito do qual a Câmara Municipal está em condições de facilitar os procedimentos burocráticos de licenciamento e atrair investimentos para Santo Tirso.

Para o executivo municipal de maioria PS, a resolução do problema à entrada da cidade estava também dependente do projeto de requalificação da Praça Camilo Castelo Branco, cuja obra vai arrancar a breve trecho, com o objetivo de melhorar a circulação rodoviária e a paisagem urbanística daquela centralidade da cidade de Santo Tirso.

O fim do impasse em torno do prédio abandonado junto à Central de Transportes não é caso único. Compromisso assumido no início do mandato, o executivo municipal de maioria PS tem dado especial atenção ao licenciamento de projetos urbanísticos por concluir espalhados pelos principais centros urbanos do concelho.

Para além do edifício à entrada da cidade, que, a curto prazo, vai ficar de cara lavada, com a requalificação do prédio e da Praça Camilo Castelo Branco, há ainda um conjunto alargado de processos de licenciamento, alguns dos quais com 30 anos, que já estão resolvidos ou que estão em fase final de resolução, nomeadamente em Santo Tirso, Vila das Aves e Vila Nova do Campo.

Também em Vilarinho, a reabilitação urbana é uma realidade, nomeadamente na Zona Industrial de Baiona, que, depois da crise do setor têxtil no Vale do Ave, voltou a ser ocupada e reabilitada por via da atração de novos investimentos empresariais, de grande e média dimensão.

O esforço da Câmara Municipal em procurar resolver um conjunto de problemas urbanísticos espalhados pelo concelho é um claro sinal de que este executivo de maioria PS está apostado em reabilitar o edificado, tendo lançado um conjunto de mecanismos, o principal dos quais passa por incentivos de natureza fiscal, com o objetivo de promover a reconstrução urbana.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 23 de junho de 2016



A



**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/JUNHO/2016 – ATA Nº 14

ORDEM DO DIA

15

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/06/09)
- 2 – Documentos de prestação de contas consolidadas – Gerência de 2015 (Artigo 75º da Lei 73/2013, de 03 de setembro): Aprovação
- 3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2016 – 12ª Modificação – 1ª Revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e aos Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos
- 4 – Recrutamento de titulares para cargos de direção intermédia (diretores de departamento, chefes de divisão e chefes de serviço): Abertura de procedimentos concursais: Composição dos Júris de recrutamento
- 5 – Proposta de alteração ao mapa de pessoal
- 6 – Contrato de empréstimo, até ao montante de 1.661.231,67 €, celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Autorização prévia da assembleia municipal relativa ao Projeto “Praça Camilo Castelo Branco”:
- 7 – Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado entre o município e o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., até ao montante de 228.398,73 €, celebrado no âmbito de contrato de empréstimo – quadro BEI, para financiamento complementar da operação designada “Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa – Museu Internacional de Escultura contemporânea”: Aprovação de Adenda ao Contrato
- 8 – Proposta de 2ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM): Início do Procedimento
- 9 – Proposta de 4ª correção material do PDM
- 10 – Proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Quinta de Geão
- 11 – Plano Municipal de Saúde para o período 2016 – 2020: Aprovação



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

16

- 12** – Proposta de Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Concelho de Santo Tirso

- 13** – Reconhecimento do interesse público municipal relativo à criação e desenvolvimento de uma nova unidade industrial no concelho de Santo Tirso – Rua Nova da Indústria, n.º 49, Couto (Santa Cristina), e pedido de isenção de IMT e IMI correspondentes ao investimento a realizar pela sociedade ADA Fios S.A.: clarificação da deliberação da assembleia municipal de 27/04/2016

- 14** – Reconhecimento do interesse público municipal relativo à criação e desenvolvimento de uma nova unidade industrial na freguesia de Vila das Aves e pedido de isenção de IMT e IMI correspondentes ao investimento a realizar pela sociedade Hotelar Têxteis, S.A.: clarificação da deliberação da assembleia municipal de 27/04/2016

- 15** – Regularização de obras de ampliação e alteração de exploração pecuária, sita no lugar de Casal, Refojos (processo n.º 2179/78-LEDI): Retificação da deliberação da câmara municipal de 03/12/2015

- 16** – Regularização de obras de ampliação de edifício destinado a exploração pecuária (vacaria), sito no lugar de Souto da Venda, S. Tiago da Carreira, União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba D’Ave (processo 1029/90-LEDI): Retificação da deliberação da câmara municipal de 17/12/2015

Santo Tirso, 20 de junho de 2016

O presidente,

Dr. Joaquim Couto



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/06/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia nove do corrente mês de junho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na discussão e votação o senhor vereador Dr. Carlos Alberto Lopes Pacheco, pelo facto de não ter estado presente na última reunião de câmara.-----

**2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS –
GERÊNCIA DE 2015 (ARTIGO 75º DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO):
APROVAÇÃO.**-----

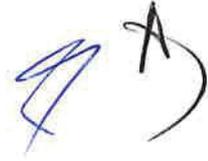
Presente informação do departamento de administrativo e financeiro, de catorze do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil oitocentos e trinta e sete, a remeter os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício de dois mil e quinze, elaborados nos termos do n.º 7 do artigo 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos de aprovação pela câmara municipal e apreciação da assembleia municipal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 76º do mesmo diploma legal.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar os aludidos documentos de prestação de contas consolidadas e submeter à assembleia municipal para efeitos de apreciação.-----

Os referidos documentos ficam anexos à ata da presente reunião e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por cinquenta páginas.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

Contas Consolidadas 2015
Declaração de Voto



Sem prejuízo da apreciação negativa que foi feita em abril último relativamente às contas individuais da Câmara Municipal, os vereadores eleitos pela coligação PSD/PPM entendem que as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas previstas.

Como se pode constatar, as contas individuais da Câmara Municipal foram responsáveis por mais de 99% dos resultados económicos e financeiros consolidados. Por força do peso relativo das contas individuais da Câmara Municipal no perímetro de consolidação, as contas da CAID e da Fundação de Santo Thyrsó têm uma diminuta representação em qualquer elemento do balanço e os resultados não poderiam surpreender.

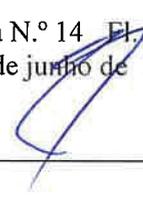
As opções políticas deste executivo de maioria socialista conduziram as contas do Município em 2015 para resultados operacionais e resultados correntes negativos, e o resultado líquido do exercício só não foi negativo por força do recurso a resultados extraordinários provenientes de receita futura e incerta.

Face ao exposto os vereadores eleitos pela coligação PSD/PPM abstiveram-se neste ponto da ordem de trabalhos.

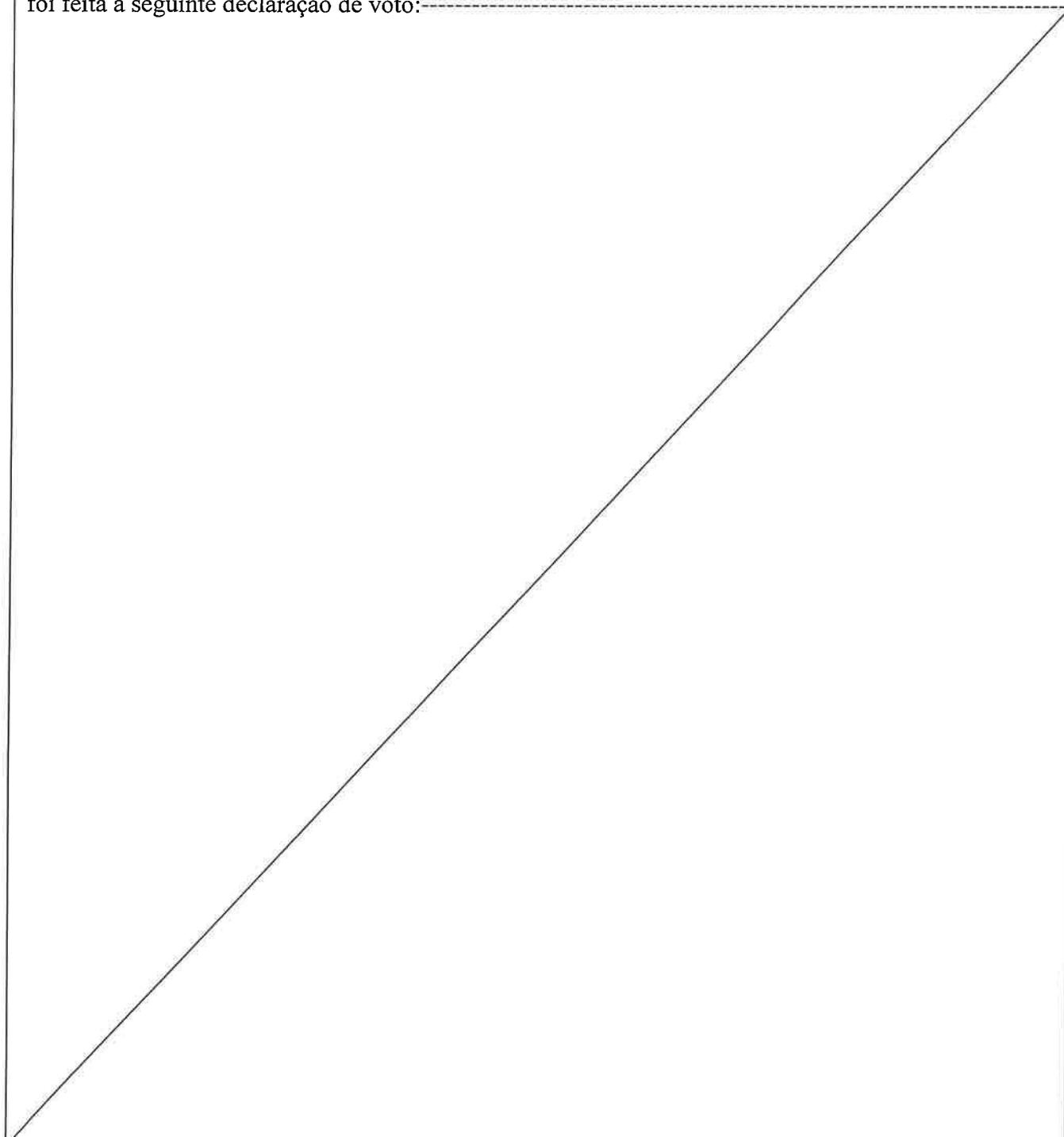
Santo Tirso, 23 de junho de 2016



Reunião : ORDINÁRIA

 A

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----



DECLARAÇÃO DE VOTO
(Contas consolidadas do Grupo Municipal)



As contas consolidadas do Grupo Municipal, conforme estabelece o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, não alteram a tendência verificada no relatório da gestão relativo ao exercício de 2015 do Município de Santo Tirso.

De facto, o exercício financeiro da Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente referente ao ano de 2015 está em linha com a gestão rigorosa do Município de Santo Tirso, que apresentou resultados positivos de cerca de 1,3 milhões de euros.

Se é verdade que as demonstrações financeiras do exercício da CAID mostram que os custos aumentaram no ano de 2015, quando comparado com 2014, também é certo que os proveitos registaram uma subida de sete por cento, passando de 472 mil euros no ano anterior para 505 mil euros em 2015.

Os resultados líquidos da gestão de 2015 só não são outros porque o exercício do ano anterior é marcado pela consolidação do projeto de apoio à deficiência levado a cabo pela CAID, que alargou a resposta com a Residência Autónoma localizada na União de Freguesia de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira.

A outra entidade considerada na consolidação das contas do Grupo Municipal é a Fundação de Santo Tyrso, que se encontra em processo de liquidação.

Consolidadas as contas do Grupo Municipal relativas ao exercício de 2015, as principais conclusões a tirar são:

- Rigor, realismo e transparência na gestão
- Critérios estabelecidos em face da capacidade em arrecadar receita

- Execução orçamental atingiu os 85 por cento, o que é a mais elevada taxa das últimas décadas
- Execução do PPI chegou aos 80 por cento, a mais alta de sempre
- Resultado económico de 1,3 milhões de euros, quando, em 2014, fora negativo em 2,3 milhões de euros
- Poupança em despesas correntes superior em cinco milhões de euros
- Receita cresceu mais do que a despesa
- Prazo Médio de Pagamento histórico, tendo caído para 36 dias, quando, em 2013, era de 145 dias
- Município não recorrer a crédito bancário em 2015 e ainda conseguiu amortizar 2,1 milhões de euros de empréstimos
- Dívida reduzida em 20 por cento, quando comparada com 2011.

Pelo exposto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente as contas consolidadas do exercício de 2015.

Santo Tirso, 23 de junho de 2016



**3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2016 –
12ª MODIFICAÇÃO – 1ª REVISÃO AOS ORÇAMENTOS DA RECEITA E DA DESPESA E
AOS PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS.**-----

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de quinze do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil oitocentos e quarenta e três, a remeter proposta de 12ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2016, que consiste na 1ª revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, que tem lugar pelas razões referidas na mesma informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas, a referida 1ª revisão Orçamental.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto no artigo 25º, n.º 1 alínea a) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da referida revisão aos Orçamentos da Despesa e da Receita e ao Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

No momento da discussão da proposta intervieram o senhor presidente da câmara, que fez uma apresentação da proposta, e o senhor vereador Alírio Canceles, que referiu que apesar de se tratar dum documento técnico, também consagra soluções políticas.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016

MODIFICAÇÃO N.º 12

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 1

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 1

REVISÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS N.º 1

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 1

junho 2016

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2016 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 1
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
02	02022501		Contratos/Protocolos	121.000,00	45.000,00		
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	13.650,53	165.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					210.000,00		
Tipo de Modificação : ROR - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA							Número : 1
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
	160101		Na posse do serviço		165.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					165.000,00		
Tipo de Modificação : RPA - REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES							Número : 1
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
02	02022501	2016 A 17	PROTOCOLO EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS		45.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					45.000,00		
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 1
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
02	07010302	2016 I 94	PERCURSO PEDINAL DE LIGAÇÃO ENTRE A CITÂNIA DE SANFINS EM PAÇOS DE FERREIRA E O CASTRO DE MONTE PADRÃO EM SANTO TIRSO		55.000,00		
02	07010302	2016 I 95	REDE DE CASTROS DO NOROESTE		110.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					165.000,00		
Total Geral :					585.000,00		

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 12	NUMERO 1	DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	134.650,53	210.000,00		344.650,53
	02	Aquisições bens serviços	121.000,00	45.000,00		166.000,00
	0202	Aquisição serviços	121.000,00	45.000,00		166.000,00
	020225	Outros serviços	121.000,00	45.000,00		166.000,00
	02022501	Contratos/Protocolos	121.000,00	45.000,00		166.000,00
	07	Aquisição bens capital	13.650,53	165.000,00		178.650,53
	0701	Investimentos	13.650,53	165.000,00		178.650,53
	070103	Edifícios	13.650,53	165.000,00		178.650,53
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	13.650,53	165.000,00		178.650,53
TOTAL ...			134.650,53	210.000,00		344.650,53
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					45.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					165.000,00	

Em _____ de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO		MODIFICAÇÃO NUMERO : 12		NUMERO 1	DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
16	Saldo da gerencia anterior		165.000,00		165.000,00	
1601	Saldo orçamental		165.000,00		165.000,00	
160101	Na posse do serviço		165.000,00		165.000,00	
TOTAL ...			165.000,00		165.000,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...						
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			165.000,00		165.000,00	

ASS 1

Em ___ de ___ de ___

ASS 2

Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE		MUNICIPAÇÕES DO PLANO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO													PÁGINA: 1								
MUNICÍPIO DE SAUPE - RJ		MUNICIPAÇÃO ORÇÃO: 17 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016																					
		REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PERÍODO: 1																					
		DATA DE EMISSÃO																					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PLAN. AÇÃO	DESCR. DA AÇÃO	FUNDEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REASTADO EM ANOS ANTERIORES	FUNÇÃO ATIVIDADE				MUNICIPAÇÕES DEPENDENTES (FUNÇÃO 01-1)				FUNÇÃO SAÚDE									
						ANO EM CURSO			ANOS SEQUENCIAIS	ANO EM CURSO			ANOS SEQUENCIAIS	ANO EM CURSO			ANOS SEQUENCIAIS						
						TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA		DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2017	SEQUENCIAIS	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2017	SEQUENCIAIS					
2.		Funções sociais																					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos																					
2.5.1.		Cultura																					
2.5.1.00	2216	155	000	32	01010302																		
		FEEE DE CUSTOS DO BOMBSITE																					
2.5.1.2		Desporto, recreio e lazer																					
2.5.1.25	2216	194	000	32	01010302																		
		INDENIZ. PERDIDA DE LIGACAO ENTRE 2 CIDADANIA DE SAUPE/RS EM FAVOR DO PERDENTE E O CUSTO DO INQUILINO PAGADO EM SAUPE RJ/RS																					
TOTAL ...																							
										165.000,00			165.000,00			168.851,63				165.000,00			165.000,00

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____



4. RECRUTAMENTO DE TITULARES PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA (DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHEFE DE DIVISÃO E CHEFE DE SERVIÇO): ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS: COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO.-----

Presente proposta do senhor presidente da câmara, de vinte do corrente mês de junho, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas, a propor a composição dos júris de recrutamento para os procedimentos concursais a abrir para recrutamento de titulares dos seguintes cargos de direção intermédia:-----

Cargos de direção intermédia de 1º grau-----

- Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro;-----

Cargos de direção intermédia de 2º grau-----

- Chefe da Divisão de Coesão Social;-----

Cargos de direção intermédia de 3º grau-----

- Chefe do Serviço de Desenvolvimento Económico;-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida proposta de composição dos júris de recrutamento para os referidos cargos de direção intermédia e propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que designasse os referidos júris para os respetivos procedimentos concursais.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

31

PROPOSTA

Considerando a reorganização dos serviços municipais, aprovada pela assembleia municipal, na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2015, sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua sessão ordinária de 22 de janeiro de 2015 e publicada no diário da república 2ª série, nº 70, de 10 de abril de 2015;

Considerando que nessa reestruturação nalgumas unidades orgânicas sucessoras foi possível manter os titulares dos respetivos cargos dirigentes até ao termo das suas comissões de serviço;

Considerando que durante o próximo mês de julho três titulares de cargos dirigentes cessarão as suas comissões de serviço;

Considerando que para o bom funcionamento dos serviços há necessidade de prover os lugares de cargos dirigentes correspondentes;

Atendendo que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos previstos do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Tendo ainda em conta que, de acordo com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, obedecendo aos critérios definidos nos n.ºs 2 e 3 desse artigo, proponho que os júris para os procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos dirigentes das unidades orgânicas a seguir indicadas, tenham a seguinte constituição:

- Para o cargo de direção intermédia de 1º grau – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro:

Presidente: Dr.ª Maria de Lourdes Veiga Fernandes.

Vogais: Dr.ª Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim e Dr. António José Marques de Andrade.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

32

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Coesão Social:

Presidente: Dr.^a Paula Maria Brandão Silva.

Vogais: Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo e Dr.^a Maria de Fátima Coelho Pereira.

- Para o cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe do Serviço de Desenvolvimento Económico:

Presidente: Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo.

Vogais: Dr.^a Maria de Fátima Coelho Pereira e Dr.^a Diana Paula Ferreira Salgado.

A escolha destes elementos baseou-se no seu perfil pessoal e profissional, nomeadamente pela sua experiência na administração local e valorização profissional, apresentando-se uma síntese curricular constante no anexo I da presente proposta que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

Remeta-se para reunião de câmara.

Santo Tirso, 20 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Joaquim Couto



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

33

ANEXO I SINTESES CURRICULARES DOS ELEMENTOS DOS JÚRIS

- Dr. António José Marques de Andrade, licenciado em direito. Presta serviços, na modalidade de avença, há vários anos, ao município de Santo Tirso, tendo uma vasta experiência profissional, como advogado, em várias áreas da administração autárquica. Tem no seu currículo várias participações em processos relacionados com o direito administrativo, como a elaboração de estudos e pareceres jurídicos em procedimentos administrativos;
- Dr.^a Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim – licenciada em direito, com pós-graduação em direito administrativo e administração pública, mestrados em administração pública e em economia e gestão de recursos humanos. É trabalhadora do município de Matosinhos desde 2004, estando atualmente a desempenhar funções de diretora do departamento de recursos humanos desse município. Anteriormente foi consultora jurídica do mapa de pessoal dos serviços municipalizados de águas e saneamento de Matosinhos. No seu currículo tem várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais. Dá formação em áreas da administração autárquica;
- Dr.^a Diana Paula Ferreira Salgado, licenciada em direito, desempenha funções neste município desde o ano de 1995, sempre ligada à área jurídica, estando em funções dirigentes desde 1999, com várias participações em júris de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;
- Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo, licenciada em arquitetura e mestre em planeamento e projeto do ambiente urbano, é trabalhadora deste município desde o ano de 1984, tendo já desempenhado várias funções, estando atualmente a exercer cargo dirigente, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais e experiência profissional ao nível da docência;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

34

- Dr.^a Maria de Fátima Coelho Pereira, licenciada em gestão de recursos humanos, desempenha funções neste município desde o ano de 1994, sempre ligada à área dos recursos humanos, estando em funções dirigentes desde 2005, com várias participações em júris de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;

- Dr.^a Maria de Lourdes Veiga Fernandes, licenciada em direito. Tem uma vasta experiência profissional como advogada na área do direito público. Foi jurista da Direção Geral de Viação, sendo responsável pela elaboração de pareceres e propostas de decisão no âmbito de processos de contra-ordenação. Formadora em módulos relacionados com o Código do Procedimento Administrativo.

- Dr.^a Paula Maria Brandão Silva, licenciada em serviço social, desempenha funções neste município desde o ano de 1984, estando em funções dirigentes há mais de vinte anos, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais.



A

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.-----

Presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro, de vinte do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil e quarenta e um, a remeter proposta de alteração ao mapa de pessoal, com a fundamentação constante da aludida informação, e das informações anexas à mesma, do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, da Divisão de Cultura e Turismo, e do Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, deliberasse aprovar as referidas alterações ao mapa de pessoal.-----

O novo mapa de pessoal, com as alterações agora propostas, fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a declaração de voto que consta de folhas quarenta da presente ata.-----

Atividade/Competências/Atividades	Curso/Categoria	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupados CTC	Ocupados CTI	Por Ocupar	OBS
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA							
O Gabinete de Apoio à Presidência é constituído de acordo com o n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tem como função assegurar devidamente e precavido da câmara municipal para a execução das suas competências.	Chefe de Gabinete		1	0	0	0	Um lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o titular não tem vínculo de emprego público nas modalidades de CTC ou CTI.
	Adjunto		1	0	0	1	
	Secretário		2	0	0	0	Dois lugares ocupados em comissão de serviço ao abrigo do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os titulares não têm vínculo de emprego público nas modalidades de CTC ou CTI.
	Técnico Superior	Arquiteta	1	1	0	0	O titular deste lugar está afeto ao Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente.
	Especialista Informática		1	1	0	0	O titular deste lugar está afeto ao Gabinete de Informática.
Coordenador Técnico			1	1	0	0	O titular deste lugar está afeto ao Departamento Administrativo e Financeiro.
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO							
O Gabinete de Apoio à Verificação é constituído de acordo com o n.º 2 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tem como função assegurar as veredades para o exercício das suas competências.	Secretário		2	1	0	0	Dois lugares ocupados ao abrigo do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que um dos titulares não tem vínculo de emprego público nas modalidades de CTC ou CTI.
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	O titular desta categoria está a exercer o cargo de secretário ao abrigo do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estando afeto ao Departamento Administrativo, Urbanismo e Ambiente.
	Assistente Técnico		2	2	0	0	Um lugar está afeto ao Departamento Administrativo e Financeiro e outro afeto à Direção de Coesão Social.
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS							
	Técnico Superior	Imagem ou Comunicação Design Técnico de Comunicação	1	0	0	1	
	Assistente Técnico		3	1	0	2	
GABINETE DE INFORMÁTICA							
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	Quilotele n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 57/2001, de 26 de março.
	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Especialista de Informática		1	1	0	0	
	Técnico de Informática		5	5	0	0	Um titular a exercer o cargo de Coordenador Técnico, nos termos da legislação da carreira informática.
GABINETE DE AUDITORIA E GESTÃO DA QUALIDADE							
As atribuições inerentes ao sistema de gestão de qualidade estão a ser asseguradas pelo responsável do serviço de expediente geral.	Técnico Superior	Jurista	1	0	0	1	
SERVIÇOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS							
Cumprir as competências descritas no Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio de forma a promover a defesa de saúde pública e do meio ambiente, assim como a defesa do bem-estar animal.	Técnico Superior	Veterinária	1	1	0	0	
SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL							
	Comandante		1	0	0	1	
	Graduado-coordenador		1	0	0	1	
	Agente		20	13	0	7	a)
	Assistente Técnico		1	1	0	0	
Assistente Operacional		1	1	0	0		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreras/Categorias	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupação CTC	Ocupação CII	Por Ocupar	OBS
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	Comandante Operacional Municipal	-	1	1	1	0	
	Técnico Superior	Arquitetura/Pedagogia	1	1	1	0	O titular desta categoria está a exercer o cargo de comissário operacional municipal, nos termos da legislação
		Engenharia Florestal	1	1	1	0	
		Geografia	1	1	1	0	
	Assistente Operacional	Engenharia Ambiental	1	1	1	0	
		Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	1	0	
		-	1	1	1	0	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
DIVISÃO JURÍDICA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Diretor do Departamento	Jurista	1	1	1	0	
	Técnico Superior	-	1	1	1	0	
	Coordenador Técnico	-	2	2	2	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	1	0	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Jurista	4	2	2	2	b)
	Coordenador Técnico	Administração Pública	1	0	0	1	a)
	Assistente Técnico	-	2	2	2	0	
	Assistente Operacional	-	3	3	3	0	
	Chefe de Serviço	-	1	1	1	0	
	Coordenador Técnico	-	2	2	2	0	
	Assistente Técnico	-	2	2	2	0	
	Chefe de Divisão	-	1	1	1	0	
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1	1	1	0	
	Coordenador Técnico	-	1	1	1	0	
	Técnico de Informática	-	1	1	1	0	
	Assistente Técnico	-	3	3	3	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	1	0	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Gestão Financeira	1	1	1	0	
		Contabilidade	1	1	1	0	
	Coordenador Técnico	-	4	4	4	0	
	Assistente Técnico	-	3	3	3	0	
DIVISÃO FINANCEIRA	Encarregado Operacional	-	1	1	1	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	1	0	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	-	1	1	1	0	
	Coordenador Técnico	Arquivo, Documentação e Informação	1	0	0	1	a)
SERVIÇO DE EXPEDIENTE GERAL	Assistente Técnico	-	3	2	0	1	a)
	Assistente Operacional	-	10	9	0	1	a)
		-	3	3	0	0	
		-	3	3	0	0	

Atribuição/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupados CTC	Ocupados CTI	Por Ocupar	OBS	
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E AMBIENTE	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1		
	Técnico Superior	Arquiteta	1	1	0	0		
		Engenheira Ambiental	1	1	0	0		
		Engenheira Civil	3	3	0	0		
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0		
		Assistente Técnico	-	6	6	0	0	
		Assistente Operacional	-	6	6	0	0	
		Fiscal Municipal	-	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão	-	4	4	0	0		
		-	1	0	0	1		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E URBANOS	Técnico Superior	Engenheira Civil	1	1	0	0		
		Engenheira Civil	2	2	0	0		
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0		
		Assistente Técnico	-	3	2	0	1 (a)	
	Encarregado Operacional	-	10	9	0	1 (a)		
		Encarregado de Brigada dos Serviços de Limpeza	-	2	1	0	1 (a)	
	Assistente Operacional	-	116	82	0	34 (a)		
	DIVISÃO DE AMBIENTE E PLANEJAMENTO	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
			-	3	3	0	0	
		Técnico Superior	Arquiteta	1	0	0	1 (a)	
Engenheira Geográfica			1	1	0	0		
Assistente Técnico		-	8	7	0	1 (a)		
		Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
Chefe de Divisão		-	1	0	0	1		
		-	5	5	0	0		
DIVISÃO DE LICENÇAS E URBANISMO		Técnico Superior	Engenheira Civil	2	2	0	0	
			Arquiteta	1	0	0	1	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1		
		-	2	2	0	0		
	Técnico Superior	Arquiteta	1	1	0	0		
		Arquiteta	2	2	0	0		
		Arquiteta Paisagista	1	1	0	0		
		Engenheira Civil	8	7	0	1 (a)		
	Chefe de Serviço	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	0	0		
		Engenheira Eletrônica e Computadores	1	1	0	0		
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Chefe de Serviço	-	1	1	0	0		
		Engenheira e Técnico Industrial	1	1	0	0	0 (a)	
	Técnico Superior	Planejamento e Projeto Urbano	1	0	0	1 (a)		
		Engenheira Civil	1	1	0	0		
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1		
		Técnico Superior	3	3	0	0		
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0		
		Assistente Operacional	6	5	0	1 (a)		

Atribuição/Competências/Atividades	Cargos/Cargos/Categorias	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de Postos de Trabalho	Ocupações CTCI	Ocupações CTC	Por Ocupar	OBS		
DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1			
	Técnico Superior	Serviço Social	1	1	0	0			
	Assistente Operacional	-	2	2	0	0			
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0			
	DIVISÃO DE COESÃO SOCIAL	Técnico Superior	Serviço Social	4	4	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação	
		Técnico Superior	Sociologia	2	2	0	0		
		Técnico Superior	Educação/Educação Social	3	3	0	0		
		Técnico Superior	Psicologia	2	2	0	0		
		Técnico Superior	Ciências Sociais	1	1	0	0		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	Assistente Técnico	Neurofisiologia	1	0	0	1	a)	
Assistente Operacional		-	4	4	0	0			
Assistente Operacional		-	2	2	0	0			
Chefe de Divisão		-	1	0	0	1			
Técnico Superior		Sociologia	3	3	0	0			
Coordenador Técnico		-	1	1	0	0			
Assistente Técnico		-	1	1	0	0			
Assistente Operacional		Escritor/Pessoal (Não Docente)	30	29	0	1	a)		
Chefe de Divisão		-	1	0	0	1			
Coordenador Técnico		-	1	1	0	0			
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE	Assistente Técnico	-	7	7	0	0			
	Assistente Operacional	-	11	10	0	1	b)		
	DEPARTAMENTO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E TURISMO	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1		
		Chefe de Divisão	-	1	1	0	0		
		DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	História e/ou Ciências Documentais	6	6	0	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação
			Literatura Comparada	1	1	0	0	0	
			Gestão de Empresas Turísticas	2	2	0	0	0	
			Turismo	1	1	0	0	0	
			Jornalismo Internacional	1	1	0	0	0	
		DIVISÃO DE GESTÃO DA FÁBRICA DE SANTO TIROSO	Empresas Abitacoz Integridade	1	1	0	0	0	
Comunicação Social			2	1	0	1	a)		
Psicologia			1	1	0	0	0		
Design	1		1	0	0	0			
Arqueologia	1		1	0	0	0			
DIVISÃO DE GESTÃO DA FÁBRICA DE SANTO TIROSO	Arqueologia	1	0	0	1	a)			
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0			
	Assistente Operacional	-	12	12	0	0			
	Assistente Operacional	-	8	8	0	0			
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1			
	Assistente Técnico	-	3	0	0	3	a)		
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0			

a) os lugares vagos previstos referem-se a atividades de natureza permanente

OBS: As atribuições, competências e atividades cometidas às diversas unidades orgânicas estão descritas na estrutura nuclear e flexível desta Câmara municipal.



“Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM votaram desfavoravelmente a proposta de aprovação de alteração ao mapa de pessoal, essencialmente porque nele se inclui uma vaga para um Técnico Superior em Neurofisiologia, competência formal que colide frontalmente com a missão que a câmara prossegue nas suas múltiplas tarefas. Ao contrário de que disse o senhor presidente da câmara, no Plano de Saúde Municipal, agendado para esta reunião, e que lemos com toda a atenção, está claríssimo que não envolve na sua concretização qualquer profissional com competências em Neurofisiologia, e que quando muito poderia admitir-se que este Plano pudesse ser concretizado através de um profissional, por exemplo, com formação em medicina familiar. Aliás consultado o Plano Municipal de Saúde facilmente se percebe que quem o vai concretizar pertence à Rede do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente o Hospital de Santo Tirso e o ACES Santo Tirso / Trofa.-----

Por estas razões os vereadores do Partido Social Democrata não poderiam subscrever esta alteração ao mapa de pessoal”.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente a proposta de alteração ao quadro de pessoal, em primeiro lugar pelos fundamentos da proposta apresentada pelos serviços; seguidamente porque ela corresponde às necessidades de recursos humanos no âmbito da ação social, da educação, e do desporto. O Plano Municipal de Saúde, que votaremos ainda nessa reunião, necessitará de recursos humanos neste âmbito e, ao contrário do que disse o senhor vereador Alírio Canceles, é gerido e coordenado pela câmara municipal, em parceria e colaboração com um outro conjunto de entidades, nomeadamente o Centro Hospitalar do Médio Ave. O que nos preocupou e preocupa é se no futuro a ocupação das vagas ora deliberadas são ocupadas por cidadãos ou cidadãs com a formação básica geral adequadas e adaptadas às funções. Por isso votamos favoravelmente”.-----



6. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, ATÉ AO MONTANTE DE 1.661.231,67 €, CELEBRADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL RELATIVA AO PROJETO “PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO”.-----

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de quinze do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil oitocentos e cinquenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica;-----

Considerando que o contrato de empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos S.A. em sete de março, cuja minuta foi aprovada pela câmara municipal em reunião de dezoito de fevereiro último (item quatro da respetiva ata), prevê, entre os diversos projetos a financiar com o aludido empréstimo, o projeto designado “Praça Camilo Castelo Branco”, a financiar, com recurso ao empréstimo, com o montante de 696.420,00 € (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte euros);-----

Considerando que este montante excede 10 % das despesas de investimento previstas no Orçamento do município para o ano em curso;-----

Considerando que o projeto designado “Praça Camilo Castelo Branco” consta do PPI para o ano em curso aprovado pela assembleia municipal em dezassete de dezembro último;-----

Considerando a importância para o município do projeto de Requalificação urbana da Praça Camilo Castelo Branco, na cidade de Santo Tirso, por se tratar de uma zona central da cidade, que se pretende dignificada e valorizada, tudo conforme consta da respetiva memória descritiva e justificativa anexa à aludida informação;-----

Considerando que por deliberação da câmara municipal de oito de outubro último (item três da respetiva ata) foi tomada a decisão de abertura do procedimento para execução da respetiva



empregada;-----

Proponho que a câmara municipal, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, delibere solicitar autorização à assembleia municipal para execução do referido projeto de investimento, em parte com recurso a financiamento bancário, solicitando ainda àquele órgão deliberativo que atribua eficácia retroativa à sua deliberação à data em que autorizou a celebração do contrato de empréstimo em causa, ou seja a vinte e nove de fevereiro último, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156º do Código do Procedimento Administrativo.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



7. CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P., ATÉ AO MONTANTE DE 228.398,73 €, CELEBRADO NO ÂMBITO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – QUADRO BEI, PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DA OPERAÇÃO DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL ABADÉ PEDROSA – MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA”: APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO.-----

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de vinte do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil novecentos e setenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando que o aludido Contrato de Financiamento Reembolsável foi celebrado no âmbito de um empréstimo – quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento, cuja autorização foi concedida por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de setembro de dois mil e catorze (item dezasseis da respetiva ata), retificada por deliberação do mesmo órgão de vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze (item quatro da respetiva ata);-----

Considerando que da aludida deliberação da assembleia municipal consta que o período de carência do contrato é de três anos, ou seja seis semestres, conforme veio depois a ser estipulado no n.º 1 da cláusula 9ª do respetivo contrato;-----

O contrato foi remetido ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, que devolveu o processo ao município para prestação de esclarecimentos adicionais, tendo solicitado que se *“justifique o período de carência estipulado no contrato (6 semestres) que contraria o limite definido no n.º 4 do artigo 51º da Lei 53/2013, de 03 de setembro”*;-----



Apesar do Anexo I ao contrato referir que o período de carência de amortização do capital é de quatro semestres, existe incongruência entre este anexo, o texto do contrato e as condições aprovadas pela aludida deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de setembro de dois mil e catorze;-----

Pelo que, de modo a regularizar a situação, propõe-se que a câmara municipal delibere aprovar a Adenda ao referido Contrato de Financiamento Reembolsável, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, e remeta a presente deliberação à assembleia municipal, para efeitos de alteração da condição relativa ao período de carência prevista na deliberação de vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, que passa a ser de “4 semestres” e não “até três anos”, conforme consta daquela deliberação.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

**AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL (CFR)
CELEBRADO EM 29/04/2015**

1ª ADENDA

Entre,

PRIMEIRO OUTORGANTE, o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, António José Costa Romenos Dieb, cargo para o qual foi designado pelo Despacho n.º 8098-B/2015, de 23 de julho, do Ministro Adjunto do Desenvolvimento Regional, publicado no DR., 2.ª Série, n.º 142, de 23/07/2015, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a seguir também designado por Mutuante.

E

SEGUNDO OUTORGANTE, Município de Santo Tirso, NIPC n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de abril, em 4780-373 Santo Tirso, representado por Presidente Joaquim Barbosa Ferreira Couto, com domicílio profissional Praça 25 de abril, em 4780-373 Santo Tirso, portador/a do Cartão de Cidadão n.º 02731849 1ZY9, válido até 14/01/2020, que outorga na qualidade de representante legal/procurador, a seguir também designado por Mutuário

Considerando a necessidade de proceder à retificação dos pontos 1 e 2 da Cláusula 9ª Reembolso, no que se refere ao período de carência de amortização de capital, o qual não pode ultrapassar 4 semestres, em conformidade como disposto na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, garantindo a coerência com a Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1) e com o Plano de Utilização e Reembolso (Anexo 2), que fazem parte integrante do referido contrato, e que referem como "Período de carência de amortização de capital" o limite legal de 4 semestres,

É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto no n.º 12 do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de abril, e nos termos do previsto na Cláusula 17.ª do contrato mencionado, a presente adenda ao mesmo, que se rege pela seguinte cláusula única:



Cláusula Única

Nos n.ºs 1 e 2 da Cláusula 9.ª do contrato de financiamento reembolsável celebrado em 29/04/2015, onde se lê:

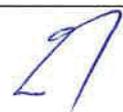
- 1- O financiamento reembolsável tem um período de carência de amortização de capital de 6 semestres, conforme previsto no anexo 1 ao presente contrato.
- 2- Caso a utilização do financiamento reembolsável venha a ultrapassar o período de carência este será ajustado em conformidade, até ao limite máximo de 6 semestres.

Passa a ler-se:

- 1- «O financiamento reembolsável tem um período de carência de amortização de capital de 4 semestres, conforme previsto no anexo 1 ao presente contrato.
- 2- Caso a utilização do financiamento reembolsável venha a ultrapassar o período de carência este será ajustado em conformidade, dentro dos limites legalmente previstos.

A presente adenda é celebrada em dois exemplares que serão assinados pelos Outorgantes ficando cada um deles na posse de um exemplar.

Pelo Primeiro Outorgante/Mutuante	Pelo Segundo Outorgante/Mutuário
Data:	Data:
António José Costa Romanos Dieb Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.	Joaquim Barbosa Ferreira Couto Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso



**8. PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM):
INÍCIO DO PROCEDIMENTO.**-----

Presentes informações do Departamento de Planeamento e Ambiente, de doze de maio último e sete do corrente mês de junho, registadas, respetivamente, com os números três mil novecentos e cinquenta e dois e quatro mil seiscentos e trinta, a propor o início do procedimento de 2ª Alteração ao Plano Diretor Municipal, com a fundamentação, enquadramento e oportunidade referidas nos termos de Referência que se anexam à ata da presente reunião e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, com três folhas, que fica rubricado pelo presidente e por quem secretariou esta reunião.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Que a câmara municipal delibere dar início ao procedimento de 2ª alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), fixando o prazo de quinze dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, a publicitar nos termos do n.º 4 do artigo 191º e n.º 2 do artigo 192º do DL 80/2015, de 14 de maio. O procedimento de alteração do PDM deverá ficar concluído no prazo máximo de dois anos, prorrogável por igual período, de harmonia com o previsto no n.º 6 do artigo 76º do mesmo Decreto-lei.-----

O senhor presidente propôs ainda que a câmara municipal deliberasse designar responsável pela direção do procedimento de 2ª alteração ao Plano Diretor Municipal a Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento, Arquiteta Lúcia do Rosário Moita Rodrigues, a quem cabem as competências instrutórias legalmente previstas.-----

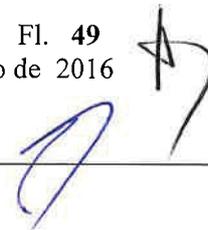
A identidade do responsável pela direção do procedimento deve ser publicitada nos termos legalmente previstos.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores



vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se neste ponto da ordem de trabalhos por uma questão de coerência, sobre as questões do PDM, sobre as quais têm manifestado reservas. Assim, não poderiam votar a favor”.-----



9. PROPOSTA DE 4ª CORREÇÃO MATERIAL DO PDM.-----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Planeamento, de quinze do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil oitocentos e oitenta e dois, da qual, para maior facilidade de identificação do assunto em causa, se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer integrante, para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 122º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, deliberasse aprovar a 4ª correção material ao Plano Diretor Municipal, com a fundamentação constante da aludida informação, bem como do ofício remetido à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, no dia sete do corrente mês de junho (ofício n.º 5502), cujo teor aqui se dá por inteiramente transcrito.-----

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte emitiu parecer favorável à presente correção material do PDM, conforme ofício de catorze do corrente mês de junho, registado com o número doze mil setecentos e cinquenta e sete, no dia vinte e um do mesmo mês, que foi clarificado por email da mesma entidade, de vinte e dois do corrente mês de junho, registado com o número doze mil novecentos e vinte e um, documentos de que se juntam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo as folhas cinquenta e uma e cinquenta e duas da mesma.-----

Mais propôs, de harmonia com o legalmente previsto, que a câmara municipal deliberasse comunicar esta deliberação à assembleia municipal, seguindo o procedimento os ulteriores termos legalmente previstos:-----

As peças desenhadas do Plano Diretor Municipal objeto da correção material presente nesta reunião, que se anexam à respetiva ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos III a IV da mesma, dizem respeito aos seguintes elementos:-----



- Carta 1.1 da Planta de Ordenamento (anexo III);-----
- Carta 2.1 da Planta de Condicionantes (anexo IV).-----

As plantas atrás referidas identificam a área alvo de correção.-----

Juntam-se ainda à presente ata, as plantas a seguir referidas, que constituem os anexos V e VI da mesma, com as correções introduzidas:-----

- Carta 1.1 da Planta de Ordenamento (anexo V);-----
- Carta 2.1 da Planta de Condicionantes (anexo VI);-----

A câmara municipal deliberou, com cinco votos a favor, aprovar a proposta de 4ª correção material ao PDM.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que disseram que faziam declaração de voto idêntica à proferida a propósito do item anterior, que aqui dão por reproduzida.-----


 SANTO TIRSO
 CÂMARA MUNICIPAL
 Praça 25 de Abril
 4780-373 SANTO TIRSO
 Tel +351 252 830 400
 Fax +351 252 856 534
 santotirso@cm-stirso.pt
 www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E AMBIENTE
 DIVISÃO DE AMBIENTE E PLANEAMENTO

Processo n.º

 Requerimento n.º
 8513/16

 Informação n.º
 4882/16

Assunto Proposta de 4ª Correção Material do PDM

20-06-2016

 DESPACHO PRESIDENTE
 Reunião.

O Presidente

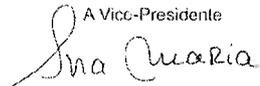


Dr. Joaquim Couto

16-06-2016

 DESPACHO VEREADOR
 Para reunião de câmara.

A Vice-Presidente



Ana Maria Ferreira (Eng.ª)

15-06-2016

 INFORMAÇÃO SUPERIOR
 Solicita-se o agendamento para a próxima reunião do executivo pública.
 para conhecimento ao vereador D. José Pedro.

17-06-2016

Tomei conhecimento.

A Diretora de Departamento



Conceição Melo

O Vereador



Dr. José Pedro Machado

15-06-2016

 INFORMAÇÃO SUPERIOR
 Remete-se proposta de correção material do PDM que deverá ser declarada em reunião
 pública da Câmara Municipal

A Chefe de Divisão



Lúcia Rodrigues

15-06-2016

A Técnica Superior



Sara Cidade

INFORMAÇÃO

Em cumprimento do despacho da Sra. Vereadora, Eng.ª Ana Maria Ferreira, de 21 de abril de 2016, associado ao documento nº8513/16, relativo a reclamação de ERAGOGEST – Construção e Administração Imobiliária, LDA, que diz respeito ao prédio da matriz rústica nº 3792, registado na CRP com o nº 3436/20090713, da freguesia de Santo Tirso, propõe-se que a Câmara Municipal declare a correção material do PDM numa área classificada como Reserva Agrícola Nacional e inserida na categoria de espaço agrícola, que corresponde a uma parte, com 200m2, do prédio acima referido, onde foi requerida uma operação de loteamento, registado sob o nº 31/15.

A atual classificação da área em causa resultou do facto de não ser conhecido o cadastro no

local quando foi delimitada a RAN, no âmbito da elaboração do PDM.

Foi consultada a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte quanto à possibilidade de exclusão desta área da RAN, através de um procedimento de correção material do PDM ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 122.º do DL 80/2015 (RJIGT), de 14 de maio, cujo parecer se anexa.

Esta alteração tem repercussões ao nível dos elementos fundamentais do PDM, em concreto através da alteração do limite da Reserva Agrícola Nacional definido na Planta de Condicionantes, retirando uma área de 200m² que se sobrepõe à referida propriedade, bem como na alteração da Planta de Ordenamento, com a reconfiguração dos limites do Espaço Agrícola e do Espaço Habitacional tipo III, em conformidade.

Assim, a correção material deve ser efetuada por Declaração da Câmara Municipal, em reunião pública, comunicada à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRN e publicada na 2.ª série do Diário da República, conforme definido no n.º2 e n.º3 do artigo 122.º do RIJGT.

Anexam-se:

- Cartas 1.1 da planta de Ordenamento e 2.1 da Planta de Condicionantes, do plano em vigor com identificação da área alvo de correção;
- Cartas 1.1 da planta de Ordenamento e 2.1 da Planta de Condicionantes, com as correções introduzidas.

REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE

15334 / 2016

14 / 06 / 2016

Ent. Reg. Res. Agríc. Nac. do Norte
Rua Dr. Francisco Duarte, 365 - 1º
4715-017 BRAGA

CAMARA MUNICIPAL SANTO TIRSO

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSON.º 12757/16 Data: 2016/06/21
MUN. S. TIRSua referência
(Your reference)N.º _____
Proc. _____Sua data
(Your date)Nossa referência: 12757/16 Data: 2016/06/21
(Our reference)N.º 15334/18922/2016
Proc. _____ASSUNTO:
(Subject)**Loteamento - 31/15**
Sobreposição de loteamento com área de RAN
UF Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães
Santo Tirso
PARECER

Pelo vosso ofício 2016,SDPUA,s,S5502, DE 07/06/2016, com entrada DRAPN 29395/2016, de 09/06/2016, é solicitado parecer sobre a possibilidade de proceder a uma correcção material ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 122º do DL 80/2015, de 14 de maio, para resolução do problema identificado em epígrafe.

Pela análise da documentação apresentada, concluímos que toda a situação decorre da incorrecta delimitação da implantação do loteamento nº 31/15 ou incorrecta leitura da demarcação da RAN, na cartografia do PDM de Santo Tirso, publicado em 18/01/2011, provavelmente decorrente da inexistência de cadastro predial, resultando conflito entre a condicionante RAN e o loteamento, numa área de cerca de 200m², junto ao arruamento.

Embora os fatos sejam relevantes para sustentar a proposta de correcção material o mesmo não poderemos dizer da fundamentação apresentada que não terá acolhimento em sede de redelimitação da RAN.

Pelo exposto emitimos parecer favorável à possibilidade de sanar a desconformidade detectada por via de uma correcção material, havendo, contudo, necessidade de uma melhor e mais cuidada fundamentação, para o procedimento a adoptar.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Diretor Regional

Ana Paula M. Ventura

Rua da República, 133, 4780-373 Santo Tirso, PORTUGAL
TEL + 351 27 826 09 00 FAX + 351 27 826 09 76
geral@drapnorte.pt - <http://www.drapnorte.pt>

De: Luis Alberto Brandão Coelho [mailto:luis.brandao@drapnorte.pt]

Enviada: quarta-feira, 22 de Junho de 2016 16:56

Para: Lúcia Rodrigues

Assunto: RE: Parecer sobre correção material do PDM

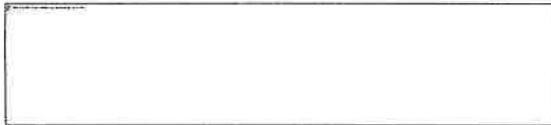
Ex.ma Senhora,

Em esclarecimento ao ofício referido no e-mail infra reafirmamos o nosso **parecer favorável para proceder a uma correcção material ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 122º do DL 80/2015, de 14 de maio**, com base na necessidade de proceder ao acerto cartográfico da linha que delimita a mancha de RAN e o limite sul do prédio, maioritariamente classificado em solo urbano, com reclassificação do solo a excluir da RAN, em solo urbano.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Brandão Coelho

Técnico Superior



Rua Dr Francisco Duarte, 365, 1º Andar
4715-017 BRAGA
TEL. + 351 253 260 400
<http://www.drapnorte.pt>



10. SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO PORMENOR DA QUINTA DE GEÃO (PPQG) E ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E INICIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO MESMO PLANO.-----

Presente informação do Departamento de Planeamento e Ambiente, de nove do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil setecentos e quarenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente foram apresentada as seguintes propostas:-----

A) Que a câmara municipal delibere aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Quinta de Geão (PPQG) e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, acompanhada do parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas.-----

O processo de suspensão é constituído pelo relatório com a fundamentação, medidas preventivas a vigorar até à entrada em vigor da alteração do PPQG, que motivou a sua adoção e pelo prazo máximo de dois anos, que incidem sobre a área objeto de suspensão e planta com a área de incidência da suspensão, o que constitui o documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante (anexo VII).-----

A suspensão vigorará pelo prazo máximo previsto no artigo 3º das medidas preventivas.--

B) Que a câmara municipal delibere dar início ao procedimento de alteração (2ª alteração) do Plano de Pormenor da Quinta de Geão, fixando o prazo de quinze dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, a publicitar nos termos do n.º 4 do artigo 191º e n.º 2 do artigo 192º do DL 80/2015, de 14 de maio. O procedimento de alteração do PPQG deverá ficar concluído no prazo máximo de dois anos.-----



O senhor presidente propôs ainda que a câmara municipal deliberasse designar responsável pela direção do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Quinta de Geão a Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento, Arquitecta Lúcia do Rosário Moita Rodrigues, a quem cabem as competências instrutórias legalmente previstas.-----

A identidade do responsável pela direção do procedimento deve ser publicitada nos termos legalmente previstos.-----

A fundamentação, enquadramento e oportunidade da alteração ao PPQG estão referidas nos termos de Referência que se anexam à ata da presente reunião e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, com três folhas.-----

As propostas, submetidas a votação nominal, foram aprovadas com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que disseram que faziam declaração de voto idêntica à do ponto oito desta ata, pois as questões dos Planos de Pormenor estão relacionadas com o Plano Diretor Municipal.-----

57
A

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Santo Tirso
Pr 25 de Abril
4780 Santo Tirso

Sua referência
2016,DPE,S,S,5594

Sua comunicação
09-06-2016

Nossa referência
OF_DPGU_FM_9333/2016
DSOT-IGT_24/2016

Assunto|Subject Plano de Pormenor de Geão, Santo Tirso – Medidas preventivas e suspensão parcial do plano de pormenor
Parecer ao abrigo dos n.os 1 e 2 do art.º 138.º do RJIGT, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

Em resposta ao pedido de parecer ao abrigo dos n.os 1 e 2 do art.º 138.º do RJIGT, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, referenciado em epígrafe, e relativo à suspensão parcial e ao estabelecimento de medidas preventivas na área do Plano de Pormenor de Geão, Santo Tirso, foi prestada a seguinte informação:

1. Enquadramento

Por ofício 2016,DPE,S,S,5594 09-06-2016, recebido em 14-06-2016, solicita a Câmara Municipal de Santo Tirso parecer a emitir ao abrigo dos n.os 1 e 2 do art.º 138.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, sobre a proposta de estabelecimento de medidas preventivas e suspensão parcial do plano de pormenor da Quinta de Geão, de Santo Tirso (PPQG).

Conforme consta dos elementos remetidos, o Município de Santo Tirso vai deliberar abrir o procedimento de elaboração de alteração do Plano de pormenor da Quinta de Geão, conforme termos de referência que junta aos elementos remetidos. Pretende em consequência o Município de Santo Tirso suspender parcialmente o PPQG na área assinalada na planta remetida e estabelecer medidas preventivas para a mesma área. Solicita assim a emissão do parecer ao abrigo dos n.os 1 e 2 do art.º 138.º do RJIGT, revisto pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

2. Proposta de Medidas Preventivas

2.1. Fundamentação

O Plano de Pormenor foi publicado pela Portaria n.º 552/93, de 29/05/1993 e com uma alteração -Declaração n.º 90/2003 (2.ª Série).

Conforme consta da proposta remetida pelo Município pretende-se com a alteração do PPQG adequá-lo por forma a permitir uma concretização do Parque de Lazer previsto no mesmo em moldes mais naturais e sustentáveis do que a intervenção prevista no referido plano.

Refere-se ainda: *pretende-se uma intervenção que respeite os ecossistemas autóctones e naturalizados e que permita uma fruição mais livre, procurando a sustentabilidade do ponto de vista ambiental e de*

recursos para a futura manutenção. Atendendo a que a programação agora pretendida não cumpre o disposto no PPQG, nomeadamente na memória descritiva, ponto 5.3, no regulamento e nas peças desenhadas verifica-se a necessidade de proceder á sua alteração.

Atendendo às atuais circunstâncias económicas, significativamente alteradas relativamente à data da aprovação do plano e ao facto de ser urgente uma intervenção no local para concretização do espaço verde urbano previsto no plano. nas novas condições acima referidas, em substituição do atual estado do terreno sem qualquer tratamento, gerando uma situação de incompatibilidade com o espaço urbano envolvente, nomeadamente o estabelecimento de ensino e a área habitacional, e de insegurança para a população, propõe-se a suspensão parcial do plano, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1260 do OL 80/2015.”

Pretende assim o Município de Santo Tirso, suspender o PPQG na área prevista para o parque verde e estabelecer medidas preventivas para esta área, ficando a vigorar na mesma as normas previstas no Plano Diretor Municipal para a categoria de solo em que o mesmo se insere – Espaço Verde Urbano.

Embora não seja referido nos elementos remetidos, a área do Plano de Pormenor a suspender e a sujeitar a medidas preventivas não foi anteriormente objeto de quaisquer medidas preventivas, pelo que não se aplica o impedimento constante do n.º 5 do art.º 141 do RJIGT.

2.2. Medidas preventivas

As medidas preventivas que o Município propõe sejam aplicadas à área delimitada na planta anexa à proposta apenas admitem “a execução de um parque verde urbano, sendo aplicáveis as disposições do Plano Diretor Municipal à categoria de Espaço Verde urbano previstas nos artigos 81.º e 82.º do regulamento do Plano Diretor Municipal”, conforme reproduzidas.

O prazo de vigência das medidas preventivas proposto é de dois anos.

Sendo a abertura do procedimento de alteração do plano a suspender condição obrigatória para a suspensão e estabelecimento das medidas preventivas, deverá o município proceder desde já à deliberação da abertura do procedimento e à publicação em Diário da República do aviso da deliberação tomada nesta matéria nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, devendo esta anteceder a publicação da deliberação pela Assembleia Municipal da suspensão parcial do plano e estabelecimento de medidas preventivas.

2.3. Suspensão

Conforme referido, no âmbito do estabelecimento das medidas preventivas e nos termos do n.º 2 do artigo 134.º do RJIGT, é suspenso o Plano de pormenor da Quinta de Geão, de Santo Tirso na área indicada na planta anexa ao ofício remetido, correspondente à área do Parque Verde urbano previsto.

Em face do exposto, é nosso entendimento que a proposta de suspensão e de estabelecimento de medidas preventivas na área indicada na planta anexa ao ofício em referência, correspondente à área do Parque Verde urbano previsto do Plano de pormenor da Quinta de Geão são adequadas e cumprem as disposições

legais e regulamentares aplicáveis, pelo que é emitido parecer favorável no âmbito do n.º 1 e n.º 2 do artigo 138.º do RJIGT à proposta remetida pela Câmara Municipal de Santo Tirso.

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Serviços de Ordenamento de Território



Maria Cristina Guimarães



**11. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO 2016 – 2020:
APROVAÇÃO.**-----

Presente informação de dezasseis do corrente mês de junho, do departamento de coesão social, educação e desporto, registada com o número quatro mil oitocentos e noventa e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter Plano Municipal de Saúde para o período de 2016-2020, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IX da mesma, composto por trinta e duas folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, ao abrigo da sua competência prevista no alínea a) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Plano Municipal de Saúde para o período 2016-2020, e remeter o mesmo à assembleia municipal para aprovação, de harmonia com o previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Plano Municipal de Saúde para o período 2016-2020)



Compromisso assumido pelo executivo municipal de maioria PS, o Plano Municipal de Saúde é um instrumento que visa orientar as políticas públicas na área da Saúde, da coesão social, da educação e do bem-estar em geral da população do concelho de Santo Tirso.

A criação, pela primeira vez, de um Plano Municipal de Saúde reveste-se, assim, de grande importância para a definição de uma política de saúde municipal concertada e complementar às já definidas por outras entidades oficiais e para pôr em prática ações com vista à prevenção da doença e promoção da saúde, enquanto recurso fundamental no desenvolvimento pessoal, social e económico dos indivíduos.

Com a elaboração do Plano Municipal de Saúde, desenhado em parceria com um conjunto de entidades ligadas à área da Saúde e da ação social, nomeadamente o Centro Hospitalar do Médio Ave, o Agrupamento dos Centros de Saúde do Grande Porto I – Santo Tirso/Trofa, Segurança Social de Santo Tirso, entre outras, e alinhado pelos planos nacionais e locais de saúde, o Município estará em melhores condições de criar e proporcionar respostas adequadas às necessidades de saúde da população do concelho.

Ao pretender formatar as políticas na área da Saúde do Município de Santo Tirso, o documento produzido em conjunto com os atores locais irá promover ações concretas e respostas complementares às existentes no concelho, apontando como eixos prioritários estratégicos a Saúde Oral, a Saúde da Visão, a Saúde e Educação Física e Alimentar, a Saúde Ambiental e a Saúde Mental.



A criação do primeiro Plano Municipal de Saúde, para o período entre 2016 e 2020, é mais um exemplo do esforço do executivo municipal de maioria PS de estabelecer parcerias, através do diálogo institucional, e de aproximar as decisões da Câmara Municipal das reais necessidades da população de Santo Tirso, ouvindo todos os atores que estão no terreno, não apenas nas questões relacionadas com a Saúde, mas também na esfera da Coesão Social, da Educação, da Juventude, do Desporto, do Ambiente e da qualidade de vida em geral.

Pelo exposto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente o Plano Municipal de Saúde de Santo Tirso.

Santo Tirso, 23 de junho de 2016



12. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE POLICIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SANTO TIRSO.-----

Presentes informações conjuntas do Departamento Administrativo e Financeiro e do Serviço da Policia Municipal, de dois e vinte e um do corrente mês de junho, registadas respetivamente, com os números quatro mil quinhentos e sessenta e cinco mil e quarenta e dois, a remeter nova proposta de Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Policia Municipal, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo X da mesma, composto por trinta e uma folhas.-----

A nova proposta de Regulamento é elaborada no seguimento da deliberação desta câmara municipal de vinte e três de setembro de dois mil e catorze (item cinco da respetiva ata) e em cumprimento do Parecer n.º104-FF/2016 da Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa do Ministério da Administração Interna, que foi aceite por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, de seis de abril último, e considera desde já as correções sugeridas em reunião realizada no Ministério da Administração Interna no dia vinte do corrente mês de junho.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a proposta de novo Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Policia Municipal do concelho de Santo Tirso, e remeter à assembleia municipal para aprovação.-----

O novo Regulamento entrará em vigor no prazo de cinco dias a contar da data da publicação no Diário da República da Resolução do Conselho do Ministros que o ratificar.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



13. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO À CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UMA NOVA UNIDADE INDUSTRIAL NO CONCELHO DE SANTO TIRSO – RUA NOVA DA INDÚSTRIA, N.º 49, COUTO (SANTA CRISTINA), E PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT E IMI CORRESPONDENTES AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE ADA FIOS S.A.: CLARIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/04/2016.-----

Presente informação de vinte do corrente mês de junho, do serviço de desenvolvimento económico, registada com o número quatro mil novecentos e oitenta e seis, a esclarecer que a intenção da câmara municipal, relativamente à isenção de IMT pela aquisição do prédio necessário à ampliação da unidade industrial a realizar pela sociedade acima referida é de 50%, no máximo de 48.750,00 € (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta euros), pelo que importa clarificar a deliberação da assembleia municipal de vinte e sete de abril último (item nove da respetiva ata), tomada sob proposta da câmara de catorze do mesmo mês de abril (item dezoito da respetiva ata).

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a clarificação da aludida deliberação, no sentido que fique a constar o seguinte:-----

O município de Santo Tirso isenta a sociedade ADA Fios, S.A. do pagamento de 50% (cinquenta por cento) do IMT devido pela aquisição do prédio necessário à ampliação da sua unidade industrial, sito em Santa Cristina do Couto, Santo Tirso, identificado no contrato de “Concessão de Benefícios Tributários Municipais” celebrado em sete do corrente mês de junho, cuja minuta foi aprovada pela câmara municipal em reunião de doze de maio findo, até ao valor máximo de 48.750,00 € (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta euros).-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



14. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO À CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UMA NOVA UNIDADE INDUSTRIAL NA FREGUESIA DE VILA DAS AVES E PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT E IMI CORRESPONDENTES AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE HOTELAR TÊXTEIS, S.A.: CLARIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/04/2016.-----

Presente informação de vinte do corrente mês de junho, do serviço de desenvolvimento económico, registada com o número quatro mil novecentos e oitenta e sete, a esclarecer que a intenção da câmara municipal, relativamente à isenção de IMT pela aquisição do prédio a reabilitar, sito em Vila das Aves, Santo Tirso, para instalação de uma nova unidade industrial, cujo investimento será realizado pela sociedade acima referida é de 20%, no máximo de 21.450,00 € (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta euros), pelo que importa clarificar a deliberação da assembleia municipal de vinte e sete de abril último (item dez da respetiva ata) tomada sob proposta da câmara de catorze do mesmo mês de abril (item dezanove da respetiva ata).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a clarificação da aludida deliberação, no sentido que fique a constar o seguinte:-----

O município de Santo Tirso isenta a sociedade Hotelar Têxteis, S.A. do pagamento de 20% (vinte por cento) do IMT devido pela aquisição do prédio necessário à instalação de uma nova unidade industrial, sito em Vila das Aves, Santo Tirso, identificado no contrato de “Concessão de Benefícios Tributários Municipais” celebrado em vinte e quatro de maio findo, cuja minuta foi aprovada pela câmara municipal em reunião de doze do mesmo mês, até ao valor máximo de 21.450,00 € (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta euros).-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



15. REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA, SITA NO LUGAR DE CASAL, REFOJOS (PROCESSO N.º 2179/78-LEDI): RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03/12/2015.-----

Presente informação de treze de maio findo, da Divisão de Licenças e Urbanismo, inserida no sistema informático ATE com o número cinco mil cento e um, a esclarecer que a exploração pecuária correspondente às obras de ampliação e regularização referidas na deliberação da câmara municipal de três de dezembro último (item 28 B) da respetiva ata) está em nome de Manuel Gil Prieto de Carvalho Ferreira, e não em nome de José Gil Veiga de Carvalho Ferreira, conforme consta da aludida deliberação da câmara municipal, bem como de informação da mesma divisão, de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, que a fundamenta.-----

Mais informam que o requerente do pedido de reconhecimento do interesse público na regularização da exploração pecuária sita no lugar de Casal, na União de freguesias de Carreira e Refojos de Riba d'Ave, a que diz respeito o processo 2179/78 – LEDI é Manuel Gil Prieto Carvalho Ferreira.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, deliberasse retificar a aludida deliberação da câmara municipal de três de dezembro último, no sentido que fique a constar que o requerente do interesse público municipal da exploração pecuária nela referida é Manuel Gil Prieto Carvalho Ferreira, e remetesse a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de retificação da correspondente deliberação daquele órgão deliberativo de dezasseis do mesmo mês de dezembro (item 25.B) da respetiva ata).-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



16. REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (VACARIA), SITO NO LUGAR DE SOUTO DA VENDA, S. TIAGO DA CARREIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS DE RIBA D'AVE (PROCESSO 1029/90-LEDI): RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17/12/2015.-----

Presente informação de treze de maio findo, da Divisão de Licenças e Urbanismo, inserida no sistema informático, a esclarecer que a exploração pecuária correspondente às obras de ampliação referidas na deliberação da câmara municipal de dezassete de dezembro último (item 11 D) da respetiva ata) está em nome de Maria José Campos Guimarães, e não em nome de Luciano Carneiro Bento da Cruz, conforme consta da aludida deliberação da câmara municipal, bem como de informação da mesma divisão, de onze de dezembro de dois mil e quinze, que a fundamenta.-----

Mais informam que a requerente do pedido de reconhecimento do interesse público na regularização da exploração pecuária sita no lugar de Souto da Venda, na União das freguesias Carreira e Refojos de Riba d'Ave, a que diz respeito o processo 1029/90 – LEDI é Maria José Campos Guimarães.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, deliberasse retificar a aludida deliberação da câmara municipal de dezassete de dezembro último, no sentido que fique a constar que o requerente do interesse público municipal da exploração pecuária nela referida é Maria José Campos Guimarães, e remetesse a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de retificação da correspondente deliberação daquele órgão deliberativo de vinte e nove de fevereiro último (item 13. D) da respetiva ata).-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Inscreveram-se os seguintes cidadãos:-----

1. José Almeida Machado, residente na Rua do Parque Desportivo, n.º 44, Vilarinho;-----
2. Armindo da Silva Vieira, residente na Travessa Vila Boa, n.º 43, Vilarinho;-----
3. Abílio Martins, residente na Rua de Vila Boa, n.º 129, 2º A, Vilarinho;-----
4. António Pereira Monteiro, residente na Rua da Lage, n.º 25, Vilarinho;-----
5. José Oliveira Ferreira, residente na Viela das Agradas, n.º 34, Vilarinho;-----
6. Maria da Glória Nogueira Queirós, residente na Rua dos Novais, n.º 74, Vilarinho;-----
7. Maria Goreti Lima Peixoto, residente na Estrada da Boca, n.º 583, Vilarinho;-----
8. José Rompante, residente na Rua do Alto das Agradas, n.ºs 25 a 35, Vilarinho; e-----
9. Abílio Ferreira Pinto, residente na Rua das Agradas, n.º 105, Vilarinho.-----

O senhor presidente deu a palavra aos cidadãos, atrás identificados, pela ordem da sua inscrição.-----

De seguida, referem-se, de forma sucinta, as intervenções de cada um dos cidadãos:-----

1. José Almeida Machado

Gostaria de saber qual o problema existente na Rua do Parque Desportivo.-----

Que não é possível abrir uma janela, devido ao cheiro que vem da Rua.-----

Gostaria também de saber porque não existe rede pública de água e de saneamento na mesma Rua. Referiu ainda que os contentores do lixo estão sempre cheios, com erva e outros



entulhos.-----

2. Armindo da Silva Vieira

Começou por dar os parabéns ao executivo pela realização desta reunião descentralizada. Congratulou-se pela resolução do problema do edifício inacabado em Santo Tirso, conhecido por “edifício da vergonha”. Deu os parabéns ao senhor presidente da câmara pelas diligências que fez para que este problema se resolvesse.-----

Manifestou o entendimento de que Vilarinho é a porta de entrada em Santo Tirso e não porta de saída. Que por isso gostaria que a câmara municipal fizesse o arranjo previsto para a entrada da Vila.-----

Congratulou-se pelo grande esforço que a câmara municipal tem feito na área social, nomeadamente junto das crianças e dos idosos.-----

No entanto, no que se refere às acessibilidades há questões importantes a resolver.-----

Que, por exemplo, sabe que há população idosa que beneficia de transporte gratuito nos TUST. Porém, estes só vêm até Burgães. E os idosos das outras freguesias, que não têm esses benefícios? Entende que ficam prejudicados. Para quando o alargamento dos TUST?-----

3. Abílio Martins

Começou por dar os parabéns ao executivo pela realização desta reunião descentralizada.

Que o que tem a dizer é quase uma repetição do que disse o senhor Armindo Vieira. Que é muito importante resolver as questões relativas à estrada de entrada em Vilarinho, no sentido de quem vem de Vizela.-----

No seu entendimento há uma boa coordenação entre a junta de freguesia e a assembleia de freguesia de Vilarinho.-----

Ficou contente por ver que há também uma boa coordenação entre todos os vereadores.---

Questionou a câmara acerca da execução de um relvado sintético no Campo de Futebol de Vilarinho.-----



Manifestou o seu regozijo quanto à resolução do problema do prédio inacabado em Santo Tirso. E quanto ao edifício do antigo Cinema? Quanto vai ser reabilitado?-----

Colocou questões sobre o funcionamento do Hospital de Santo Tirso, cujos serviços entende que devem ser melhorados.-----

Referiu-se ainda a uma obra realizada numa estrada de Vilarinho que, no seu entendimento, ficou mal executada, formando-se lençóis de água quando chove.-----

4. António Pereira Monteiro

Comunicou que entende que na obra da Rua da Igreja Nova, apesar de importante, ficou lá “um escarro”. Que as escadas de acesso ao patamar da paragem dos autocarros são muito difíceis de subir, nomeadamente para as pessoas de idade. Terá sido um erro do projeto ou um erro do empreiteiro?-----

5. José Oliveira Ferreira

Que na Rua onde vive, aberta há mais de dezoito anos, não há rede de água, apesar da rede pública passar a uma curtíssima distância (cerca de vinte metros). Que não entende porque é que a rede não é alargada até àquela Rua.-----

6. Maria da Glória Nogueira Queirós

Disse que foi executada rede de saneamento até à Igreja Nova.-----

Porque não se foi mais além?-----

7. Maria Goreti Lima Peixoto

Começou por felicitar o executivo pela realização desta reunião descentralizada, bem como pelo elevado número de pessoas presentes. Que tem pena que não haja tanta gente quando há assembleias de freguesia.-----

Manifestou a sua preocupação relativamente à Estrada da Paradela, que entende não ter condições de circulação.-----

Gostaria de ser esclarecida sobre a seguinte questão: Havendo rede pública de



saneamento as pessoas são obrigadas a ligar?-----

8. José Rompante

Perguntou para quando um lar de idosos em Vilarinho? Que foi feita uma promessa de construção do lar de dois mil e cinco e que até à data não foi cumprida. Onde colocar os idosos? Que Vilarinho é uma Vila e não tem nada.-----

Referiu-se ainda ao Hospital de Santo Tirso, dizendo que é fraquíssima a qualidade dos seus serviços.-----

9. Abílio Ferreira Pinto

Disse que tem problemas com águas pluviais que lhe entram em casa e no quintal.-----

Seguidamente o senhor presidente respondeu às questões colocadas, dizendo, em síntese, o seguinte:-----

Que ainda bem que esta reunião se fez. A participação das pessoas foi muito elevada e era bom que as pessoas participassem também nas assembleias de freguesia.-----

Há questões colocadas para as quais não tem respostas imediatas. Que terá que consultar os serviços, o presidente da junta ou mesmo instituições externas, para melhor analisar as situações.

Que sempre que tenham um problema devem comunicar à junta de freguesia e à câmara municipal, o que obrigará a um diálogo entre as duas entidades.-----

Que no Balcão Único da câmara municipal podem sempre apresentar sugestões e/ou reclamações.-----

Que tudo tem resposta. Às vezes demora mais do que o que seria desejável.-----

Mas até podem e devem “denunciar” as situações de resposta demorada.-----

Relativamente às redes de abastecimento de água e de saneamento, começou por esclarecer que, de acordo com a Lei, onde existe rede pública é obrigatório ligar. E que atualmente a ligação dos ramais da rede pública à rede privada é gratuita.-----

Que atualmente o município de Santo Tirso tem uma rede pública de saneamento que



serve cerca de 23.000 casas, para um concelho com aproximadamente 27.000 casas. Que por isso já tem uma cobertura de rede de saneamento muito aceitável.-----

No entanto, que só 17.000 casas estão ligadas à rede pública, ou seja, cerca de um terço da população servida por rede pública não faz as ligações.-----

Se as pessoas não ligaram as suas redes privadas à rede pública há um desperdício de investimento. Além disso, se todos ligassem, a tarifa da água podia baixar até cerca de 30%.-----

No que se refere às obras na estrada 513, que liga a Vizela, e que normalmente é designada por “Ligação da VIM à VIM”, trata-se de uma obra muito cara.-----

Que só se compromete com aquilo que a câmara pode cumprir. Que nos últimos três anos o Orçamento do município tem vindo a baixar, cerca de 20 %, e que tal facto não foi repercutido nas transferências para as freguesias, que se mantiveram.-----

Que o diagnóstico dos problemas está feito. É preciso é percorrer um caminho para chegar à realização dos investimentos.-----

Feito esse diagnóstico, os trabalhos de terraplanagem e de rede de águas pluviais na estrada da Paradela foram considerados uma prioridade.-----

Quanto à Estrada 513 entendeu-se ser prioritária uma primeira fase de requalificação, com um investimento que ronda os 600 mil euros.-----

Relativamente à rede de saneamento, vai ser apresentada uma candidatura para investimento em saneamento, em cerca de 4,8 milhões de euros.-----

Que este investimento terá que ser distribuído de forma equitativa pelas diversas freguesias do concelho, de acordo com as necessidades.-----

A propósito da reabilitação do edifício inacabado na cidade de Santo Tirso, referiu que este esforço do município para a resolução do problema se insere num plano mais abrangente de regeneração de edifícios abandonados, nomeadamente edifícios industriais, e que só tem sido conseguido face aos incentivos que o município tem disponibilizado para que os investidores venham



para Santo Tirso.-----

Por esta razão a taxa de desemprego no concelho de Santo Tirso tem vindo a descer. Que a política que o executivo municipal tem seguido se insere numa perspetiva que considera o emprego muito importante não só por razões económicas, mas porque contribui para a realização pessoal e equilíbrio emocional e familiar.-----

Quanto à reabilitação do Cinema, o projeto está elaborado, mas a sua execução é muito cara. Haverá fundos comunitários para o efeito? Provavelmente. Mas então têm que ser aí investidos e não noutras necessidades, como poderia pensar-se.-----

Quanto aos transportes, o TUST é um transporte eminentemente urbano.-----

Se o seu âmbito fosse alargado, seria uma desgraça financeira.-----

Que está a ser estudada uma concessão intermunicipal entre Santo Tirso, Famalicão, Trofa, Vizela e Guimarães, para ver se são encontradas soluções satisfatórias. Que esta situação está em estudo, não sendo para curto prazo, mas talvez para 2017/2018.-----

Que atualmente os municípios têm os seus poderes reforçados na área da gestão e organização dos transportes, havendo várias modalidades de transportes previstas.-----

Uma das soluções é otimizar o caminho de ferro e que está a ser feito muito trabalho nesta área.-----

Quanto ao Lar de Idosos, que entende que essa é uma questão das comunidades, que se devem organizar, ou através de IPSS, ou Associações, ou através das Fábricas da Igreja. Que todas as entidades que se criaram nessa área foram ajudadas pela câmara municipal.-----

O senhor presidente lançou um repto à população presente – Organizem-se e contem com o nosso apoio.-----

Relativamente a questões de natureza mais particular colocadas nesta reunião, aconselhou a que colocassem as questões por escrito, ou à câmara municipal ou ao presidente da junta.-----

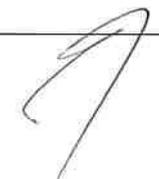
Relativamente ao Hospital de Santo Tirso, referiu que o Centro Hospitalar do Médio Ave



serve cerca de 250.000 pessoas. Que é sabido que o município de Santo Tirso fez diligências junto do Governo para que o Hospital de Santo Tirso ficasse no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, por se entender que a população ficaria melhor servida com esta solução. Que ao longo dos tempos o Hospital foi perdendo qualidade e agora é preciso fazer o caminho inverso. Que foi recentemente designado um novo Conselho de Administração, que já está a tomar medidas de melhoria. Que, por exemplo, já regressaram os internistas, necessários ao bom funcionamento de um serviço de urgência.-----

Que em Santo Tirso há uma boa rede de Centro de Saúde, com boa capacidade técnica e recursos humanos, capazes assim de prestarem bons cuidados primários de saúde.-----

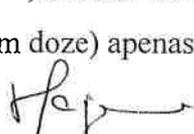
Que é necessário que os Centros de Saúde trabalhem em articulação com o Hospital, havendo também necessidade de uma série de investimentos, mas que têm que ser feitos em sistema de equilíbrio entre Santo Tirso / Trofa e Famalicão.-----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezoito horas e dez minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem setenta e cinco folhas, e dez documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item oito; anexo III a VI, relativo ao item nove; anexos VII e VIII, relativo ao item dez; anexo IX, relativo ao item onze e anexo X, relativo ao item doze) apenas utilizadas no anverso, que eu

 Maria Adriana Selgado

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 07/07/2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas oito da respetiva minuta).-----

A Secretária,